

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FERRAMENTAS PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES PARA MANUTENÇÃO E REVISÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO.**

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

ALMOXARIFADO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
001	KG	1,00	GRAXA CHASSIS KRONUS 10KG
002	UN	2,00	ABRAÇADEIRA 19MMX27MM
003	UN	4,00	BICO CAMARA TRATOR
004	UN	1,00	VEDA ROSCA VEDAFLON
005	UN	1,00	CONEXÃO ADAPTAC B AR 22X1/4 DIV
006	UN	1,00	CORREIA ALTERNADOR
007	UN	3,00	LIMPA BICO CAR80
008	UN	1,00	ABRAÇADEIRA PLASTICA FOXLUX 200X4.8
009	UN	2,00	ABRAÇADEIRA 11X9MM
010	UN	1,00	VEDA ROSCA 12X10 NOVA FLON C120
011	UN	3,00	MANGUEIRA LONADA 9MM
012	LT	2,00	OLEO FREIO DOT 4 500ML
013	UN	3,00	PARAFUSO SEX 8X40 MA
014	UN	10,00	ABRAÇADEIRA PLASTICA RINO 760MMX9.0 PT
015	UN	1,00	FLEXIVEL FREIO 580MM
016	UN	1,00	CORREIA 2X13X1015
017	UN	1,00	PARAFUSO 2F 117640
018	UN	1,00	FILTRO AR
019	UN	2,00	FILTRO BOSCHIN
020	UN	2,00	FILTRO COMBUSTIVEL BOSCH
021	UN	10,00	ABRAÇADEIRA PLAST PS48X250PR
022	UN	1,00	ESTOPA BCA LIDER 150G
023	UN	2,00	GRAMPO BANDEJA D10 D20

1. DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo para aquisição peças para o almoxarifado da Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga
Fone: (62) 3421-1369 – (62) 3421-1588 – Fax: (62) 3421-1771 – CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br

secretaria de transportes para manutenção preventiva e correção para o perfeito funcionamento do veículo que pertencente a frota oficial do município, a fim de garantir a segurança do transporte e atendimento aos condutores e aos usuários do município.

Sendo assim solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Segue em anexo TRES orçamentos realizados por esta secretaria para composição do processo.

2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada DISPENSA DE LICITAÇÃO (Compra Direta), a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da 14.133/21 e suas alterações, e outras normas aplicáveis à espécie.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora o fornecedor que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Alvorada do Norte / GO.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- b. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- c. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

- d. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- e. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Compra, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- f. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- g. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

6. DAS DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto.
- b. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- c. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- d. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- e. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- f. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- g. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- h. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

7. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pelo Transportes para a aquisição do objeto e **R\$ 1.363,70** (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos).

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: **10.09.26.782.0501.2.031 3.3.90.30.**

9. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Alvorada do Norte/GO, 19 de março de 2026.

EDNO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte